



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2023**

**Termo De Colaboração Nº 11/2023**

**Chamamento Público Nº 29/2022**

**Processo Administrativo Nº 45.186/2022**

0

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



## **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

### **Secretaria Municipal de Educação**

#### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa – Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira – Membro efetivo.

**ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 20/06/2024.**



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

| TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.186/2022               |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Período de Extrato: Abril/2024                              | VALOR REPASSADO  |
| Recurso Municipal- Fonte 1                                  | 409.139,91       |
| Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X                 |                  |
| Saldo anterior Aplicação                                    | R\$ 765.261,30   |
| Saldo anterior em conta no dia 28/03/2024- Extrato Bancário | R\$ 2.077,55     |
| Rendimento de Aplicação Financeira                          | R\$ 5.936,08     |
| Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento                | R\$ 0,00         |
| Valor total                                                 | R\$ 1.307.747,90 |
| Despesas pagas no exercício                                 | R\$ 447.179,22   |
| Saldo Final em conta no dia 30/04/2024- Extrato Bancário    | R\$ 9.371,30     |
| Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total         | R\$ 860.568,68   |





## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Educação

A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 1.170,62 e saldo atual de R\$ 1.180,00.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 764.090,68, aplicação de R\$ 80.000,00 e saldo atual de R\$ 850.017,38.

| RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO                      |                |               |                      |                |
|------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|
| Período: Abril/2024 – Competência: Março/2024. |                |               |                      |                |
| Funcionários                                   | 120 ativos     | 01 desligados | 04 sob custódia INSS | 125 no total   |
| Total de proventos                             | R\$ 210.889,45 | R\$ 3.166,84  | R\$ 2.802,76         | R\$ 216.859,05 |
| Total de descontos                             | R\$ 18.107,02  | R\$ 3.166,84  | R\$ 201,68           | R\$ 21.475,54  |
| Líquido a pagar                                | R\$ 192.782,43 | R\$ 0,00      | R\$ 2.601,08         | R\$ 195.383,51 |

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

| ANEXO VII- DESPESAS                                  | TOTAL PERMITIDO       | DESPESA TOTAL REALIZADA |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1.Despesas Operacionais/ RH CLT                      | R\$ 282.912,41        | R\$ 320.951,72          |
| 2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas | R\$ 12.000,00         | R\$ 12.000,00           |
| 3.Outros Materiais de Consumo                        | R\$ 24.437,50         | R\$ 24.437,50           |
| 4.Outros materiais de Terceiros                      | R\$ 58.990,00         | R\$ 58.990,00           |
| 5. Locações Diversas                                 | R\$ 30.800,00         | R\$ 30.800,00           |
| Total Geral das Despesas                             | <b>R\$ 409.139,91</b> | <b>R\$ 447.179,22</b>   |
| Pagamento Indevido - Devolver                        | --                    | --                      |
| TOTAL                                                | <b>R\$ 409.139,91</b> | <b>R\$ 447.179,22</b>   |

Conforme consta no Relatório de Execução do Projeto, localizado às páginas nº 02, “foram feitas todas as admissões das 60 novas colaboradoras no cargo de auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

#### ANÁLISE FINANCEIRA– DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Verificar descrição das Notas Fiscais: TC Nº 11/2023, ChP Nº 29/2022, **PA Nº 45.186/2022**.



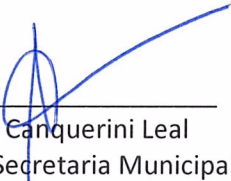
## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Educação

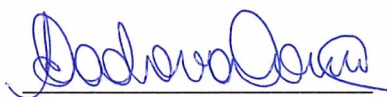
#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Canquerini Leal  
Resp. pela Secretaria Municipal  
de Educação  
RG. 30.912.462-1

4



Maria Fernanda Padovan Dorsa  
RG 32.222.228-X



Rita de Cássia Pereira da Silva  
RG 14.539.435-9



Viviane Salles de Oliveira  
RG 29.121.483.6